Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 900

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.591, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2.024 – (Sexta-Feira).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2.024 (Sexta-Feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII - Secretaria Municipal de Saúde.

VII- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Artigo 2º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 31 de maio de 2.024 (Sexta-Feira), o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento e Vigias, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.593, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Decreta Ponto Facultativo para a Secretaria de Esporte e Lazer.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA DECRETADO Ponto Facultativo Total no dia 31/05/2024, para a área administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer**.**

Art. 2º - FICA DECRETADO PONTO Facultativo Parcial no dia 31/05/2024 até as 12:00 horas para os demais servidores lotados na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB/SP 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.981, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

Contrata Thiago Vitório de Oliveira para o emprego permanente de Facilitador de Oficina.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de 01 (um) emprego de Facilitador de Oficina através da Lei Municipal nº 4.891, de 07 de maio de 2024, **para atender as demandas da municipalidade**;

-Considerando que as funções de facilitador não estão previstas no quadro de servidores do Município. Deste modo se faz jus à necessidade de adequação das atividades socioassistenciais.

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Facilitador de Oficina feito pela Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo, em razão da criação de emprego permanente de Facilitador de Oficina **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Thiago Vitório de Oliveira** foi

aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Facilitador de Oficina;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 15 de maio de 2.024, THIAGO VITÓRIO DE OLIVEIRA, RG nº 56.175.051-8, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Facilitador de Oficina**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL E TURISMO: Casa da Juventude – "WALDERLEY DILUAR DA SILVA na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 533.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.982, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

Contrata Reinaldo Barbosa Alves para o emprego permanente de Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o pedido de demissão do servidor municipal Mauro César Morandini, e que o servidor desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Motorista, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga da referido servidor;

- Considerando que **Reinaldo Barbosa Alves** foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Motorista;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 15 de maio de 2.024, REINALDO BARBOSA ALVES, portador do RG nº 22.993.833 e do CPF n XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Motorista**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

008/2024

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, de 19 de fevereiro de 2024, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, destinados à continuidade dos tratamentos dos pacientes, para o período de 12 (doze) meses**

FORNECEDORES:

· **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 49.228.695/0001-52 para fornecimento dos lotes 01, 03, 10, 11, 20, 21, 24 e 27 no valor total de **R$ 5.148,00 (Cinco mil cento e quarenta e oito reais).**

· **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 65.817.900/0001-71 para fornecimento dos lotes 32 e 33 no valor total de **R$ 2.117,70 (Dois mil, cento e dezessete reais e setenta centavos).**

· **PRÓ- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME,** inscrita sob o CNPJ n° 05.159.591/0001-68 para fornecimento dos lotes 08,09, 23 e 29 no valor total de **R$ 10.607,88 (Dez mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).**

· **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 44.734.671/0022-86 para fornecimento do lote 17 no valor total de **R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).**

· **Lotes Desertos: 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 30 e 31.**

Ipuã, 17 de maio de 2024.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal da Saúde

.....